



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA 30/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE 05/02/26	A 06/02/26
	
RESPONSÁVEL	

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob nº 060/2026 da servidora efetiva de matrícula nº. 691 e que a mesma não se encontra em estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 64-A, da Lei Municipal nº. 986/2001, conceder à servidora Vanessa Cardoso Borges, matriculada sob o número 691, LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR (LIP), sem remuneração, pelo período compreendido entre 04/02/2026 à 04/02/2028.

Parágrafo único - Esta licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração pública.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 05 de fevereiro de 2026.


Vagner Abílio Belizário

Prefeito Municipal